



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 140/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas, Vereadora, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU IMPLANTE UMA SALA DE DEGUSTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CAFÉ PARA ATENDIMENTO AOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO.

Plenário, 16 de março de 2023.

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS
Vereadora Eleonora Maira